



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 32.728, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**EDUARDO ESPINDOLA SOUSA.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.668, de 15 de abril de 2024, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal n.º 13.616, de 02 de maio de 2024 e Decreto Estadual n.º 57.600, de 04 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **EDUARDO ESPINDOLA SOUSA**, efetuada pela portaria n.º 32.668, de 15 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de maio de 2024.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_